



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 372, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES. REVOGA A PORTARIA Nº 175, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

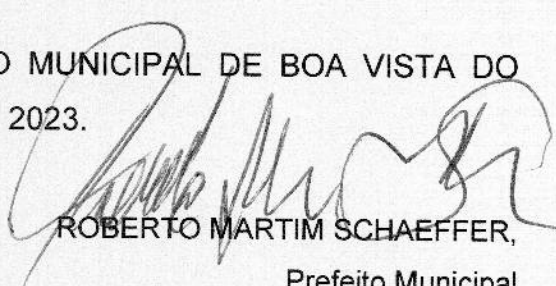
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a Comissão para Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, composta pelos seguintes servidores:

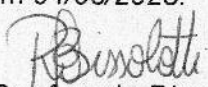
Súlvivan Bartz Koch	Engenheiro Civil
Cláudio Pozzebon	Contador
Patrícia Lúcia Bagatini	Fiscal

**REVOGA** a Portaria de n.º 175, de 05 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 04/08/2023.*

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.